



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000

Fone/Fax: (043) 3511 1800 – Jacarezinho – PR

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Aos 29 dias de abril de 2.022, no CDTI – Centro de Desenvolvimento Tecnologia e Inovação Lúcia Levatti Gomes, localizada na Rua Vereador José Ritti, Nº15 – Santo Antônio da Platina/PR, reuniram-se, às 09:30 horas, os Prefeitos membros do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro e demais participantes, cuja lista de presença segue anexa a ata, seguindo o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, a qual foi publicada no Jornal Tribuna do Vale, edição 4.543, em 26 de abril de 2.022 e diário oficial eletrônico do CISNORPI, em 25 de abril de 2.022, edição nº 477, página 01 e encaminhado via ofício a todos os prefeitos(a) integrantes do Consórcio, tendo como pauta: 1) Deliberação sobre as contas e demonstrativos do resultado do exercício de 2021; Informes: 1) Avaliação TCE-PR – Portal da Transparência. Realizando a abertura, o Presidente do CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, informa que a assembleia é em conjunto com a Associação dos Municípios do Norte Pioneiro – AMUNORPI. O Presidente da AMUNORPI e prefeito de Siqueira Campos, Sr. Luiz Henrique Germano, informa que convocou os prefeitos(a) para tratar de assuntos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência –SAMU, o qual é administrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, com sede na cidade de Cornélio Procopio. Inicialmente é pontuado as insatisfações com a execução dos serviços do SAMU, o sucateamento da frota das ambulâncias que dão apoio as atividades, colocando como sugestão que o CISNORPI assuma gradualmente a administração do SAMU dos municípios pertencentes a 19ª Regional de Saúde, através de uma filial em seu CNPJ. Passa a palavra para o prefeito de Santo Antônio da Platina, Sr. José da Silva Coelho Neto, que relata que foi acionado pelo Ministério Público através de sua secretaria municipal de saúde, o qual foi questionado sobre o combustível que o município de Santo Antônio da Platina abastece as ambulâncias do SAMU e que é utilizada em remoções pelos outros municípios atendidos. Outra situação relatada por este prefeito é a questão dos salários atrasados, FGTS, férias entre outros diretos e também o sucateamento da frota, relatando acontecimentos que em dias de chuvas há infiltrações de água no interior da ambulância. Passa a palavra para o prefeito de Cambará, Sr. José Salim Haggi Netto, que pontua que há uma preocupação quanto ao passivo judicial compartilhado de processos contra o SAMU, A OZZ Saúde e o CISNOP-Cornélio, sendo cerca de três milhões de reais. O prefeito pede que o jurídico da AMUNORPI verifique essa questão e se esses processos poderão ser cobrados dos municípios. Continuando, ele também relata sua preocupação quanto a uma possível troca de administração do SAMU, considerando que o valor que ele paga mensalmente de rateio (cerca de R\$1,00 (um real) por habitante) possa a vir a subir. Ainda, considera também o modelo tripartite e relata a importância do SAMU e a complexidade de uma possível mudança de gestão. É relatada na reunião a presença do Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, prefeito de Santa Cecília do Pavão, presidente do CISNOP, o qual é convidado a fazer parte da composição da mesa da assembleia para dirimir as dúvidas. O Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos relata os problemas e dificuldades que vem passando atualmente e que hoje mesmo (29/04/2022) ele terá uma reunião com a diretoria do CISNOP solicitando o rompimento do contrato com a OZZ Saúde, que sairá entre dez a trinta dias, e que já esta em fase avançada a nova licitação dos serviços do SAMU, e que nesse meio tempo será

M



contratada uma prestadora de serviços em caráter emergencial que assumirá, imediatamente, após a saída da OZZ Saúde. Ele garante também que o serviço não sofrerá interrupção de nenhuma forma e que existe uma equipe do CISNOP empenhada em realizar os cálculos de rescisão e valores devidos aos colaboradores terceirizados. Ele informa ainda que prima pela perfeita execução dos serviços e que se ocorrer a saída dos municípios da 19ª Regional de Saúde, possivelmente, em uma nova licitação os valores hoje pagos per capita subirão, saindo do valor atualmente cobrado de R\$1,20 (um real de vinte centavos) por habitante. Sr. Edimar pontua que não vê problemas em deixar a gestão do SAMU para o CISNORPI, informa os problemas recentemente relatados sobre a manutenção da ambulâncias e que é o município quem deve fazer a substituição da ambulância através de emenda ou de recursos próprios, como o que aconteceu nos municípios de Siqueira Campos, Cambará e Joaquim Távora. Ele informa que a substituição da ambulância é obrigação do município onde está lotada a base, fazendo a adesão pelo Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS do Ministério da Saúde dentro da Rede de Urgência e Emergência ou a compra é efetuada pelo próprio município, ou ainda poderá ser feita uma chamada de capital pelo CISNOP. A chefe da Divisão Técnica, Srta. Gisele Gomes de Oliveira Pena, complementa que a questão maior não é a troca das ambulâncias, considerando que alguns municípios já fizeram o aporte e já adquiriram novas ambulâncias. Ela questiona sobre a prestação de serviços da OZZ Saúde e faz a leitura do contrato com a empresa, no qual há previsão para manutenção, abastecimento, manutenção preventivas e corretivas, funilaria, pintura, mecânica, elétrica, torno, alinhamento, balanceamento, troca de pneu, peças, adesivos, válvulas, troca de óleo e combustível e finaliza que a frota tem que estar adequada para o transporte dos pacientes da 19ª Regional de Saúde, e que atualmente não há manutenção conforme relato dos secretários de saúde. Em resposta, o Sr. Edimar explica que a atual frota foi adquirida em 2014 e que estão com grande desgaste e que se o problema são os veículos, o caminho é realizar uma chamada de capital dos municípios associados e que houve alteração via termo aditivo a respeito do combustível e que a responsabilidade é do município sede da base. A Srta. Gisele pontua ainda sobre as reunião que foram realizadas, autorizando o abastecimento por conta do município sede da base. Em resposta, o Sr. Edimar informa que crê que o município teve ciência, pois se não os departamentos jurídicos não iriam autorizar o pagamento dos abastecimentos e que esse aditivo foi anterior a sua gestão. O prefeito de Cambará, Sr. José Salim Haggi Netto, pede para que se monte uma comissão para atuar em uma gestão compartilhada entre CISNOP e CISNORPI, tanto para assuntos políticos quanto para técnicos, para se averiguar as demandas dos municípios, mencionando que é imediato a solução para salvar vidas e que a atual situação da prestação dos serviços está grave. O Diretor da 19ª Regional de Saúde, Sr. Marcelo Nascimento, relata que vem cobrando uma solução quanto ao atraso no pagamento dos salários dos colaboradores, conforme reuniões anteriores com o presidente do CISNOP. O Sr. José Salim Haggi Netto informa que o problema decorrente aos atrasos nos pagamentos dos colaboradores se dão em virtude de um bloqueio nas contas da OZZ Saúde, oriundo de processos do Estado de Santa Catarina. Os presentes pedem uma medida mais enérgica ao presidente do CISNOP. O Presidente do CISNOP pontua que não vê outro caminho a não ser a rescisão do contrato, informando ainda que o atual contrato tem vigência até 06 de junho deste ano. O Sr. José Salim Haggi Netto questiona se o CISNORPI tem a possibilidade de gerir os



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000

Fone/Fax: (043) 3511 1800 – Jacarezinho – PR

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55



serviços de SAMU de forma imediata. É informado que não há a possibilidade de atuação imediata, mais sim a apresentação de um estudo de valores e custos para que no futuro o CISNORPI assuma a gestão do SAMU da 19ª Regional, desde que os prefeitos autorizem tal ato. O Presidente do CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, concorda com a proposta do Prefeito de Cambará, com a abertura de uma comissão para a realização de uma gestão compartilhada, e demonstra sua preocupação em resolver o problema de forma imediata. Aberta a votação, fica autorizado pelos presentes a nomeação da comissão para a gestão compartilhada. O Presidente do CISNOP, Sr. Edimar, pede para que os prefeitos analisem todo histórico desde a criação do SAMU, que o CISNOP foi o pioneiro no Estado do Paraná. O prefeito de Jundiá do Sul, Sr. Eclair Rauen, informa que os prefeitos são responsáveis pela cobrança da execução dos serviços, sendo que no futuro podem ser penalizados pelo Ministério Público por questões de mau uso dos recursos públicos. Ele pede, ainda, para que a situação pontual seja resolvida o quanto antes. O Presidente do CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, informa que com a fala do Sr. Edimar da decisão de rescindir o atual contrato com a OZZ Saúde e iniciar uma nova contratação emergencial deixa todos os prefeitos mais tranquilizados, sabendo da importância da atuação do SAMU para os municípios. O Presidente do CISNOP, Sr. Edimar, informa que no contrato emergencial não haverá acréscimo algum no valor pago atualmente e que para sanar a situação do sucateamento é necessário uma chamada de capital em uma assembleia própria para esse fim. O Presidente do CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, sugere que seja analisado pelos departamentos jurídicos a possibilidade do pagamento dos salários dos colaboradores do SAMU contratados pela OZZ Saúde, de forma direta pelo CISNOP. Na sequência, é apresentado o primeiro item da pauta: 1) Deliberação sobre as contas e demonstrativos do resultado do exercício de 2021. É passada a palavra para o Contador, Sr. Tiago Alessandro dos Santos, que faz uma breve apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE/ 2.021, apresentando primeiramente um gráfico da participação das esferas governamentais na receita do Consórcio, sendo as participações das receitas em: Municipal 55% (cinquenta e cinco por cento), Estadual 38% (trinta e oito por cento), Federal 6% (seis por cento) e aplicações 1% (um por cento), a composição das receitas são divididas em 0,70% (zero vírgula setenta por cento) Receita Patrimonial (juros de aplicações financeiras) R\$ 129.476,80 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), 11,92% (onze vírgula noventa e dois por cento) Convênios/Emendas (convênio QUALICIS e emendas parlamentares) R\$ 2.211.913,33 (dois milhões duzentos e onze mil novecentos e treze reais e trinta e três centavos), 57,34% (cinquenta e sete vírgula trinta e quatro por cento) Transferências de municípios (repasse por contrato de rateio e repasse extras) R\$ 10.641.876,04 (dez milhões seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos), 30,05% (trinta vírgula cinco por cento) Receita de Serviços (fatura ambulatorial, CAPS II, CAPS AD e Odontologia) R\$ 5.576.886,71 (cinco milhões quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), totalizando as receitas em R\$ 18.560.152,88 (dezoito milhões quinhentos e sessenta mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Na sequência, é apresentado as despesas, sendo: 19,01% (dezenove vírgula um por cento) Salários e Encargos R\$ 3.385.643,18 (três milhões trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), 0,12% (zero vírgula doze por cento) Diárias/ajuda de custo R\$22.004,00 (vinte e dois mil e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



quatro reais), 13,21% (treze vírgula vinte e um por cento) Material de consumo R\$ 2.351.649,20 (dois milhões trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), 0,53% (zero vírgula cinquenta e três por cento) Serviços Pessoa Física R\$ 94.200,01 (noventa e quatro mil duzentos reais e um centavo), 64,34% (sessenta e quatro vírgula trinta e quatro por cento) Serviços Pessoa Jurídica R\$ 11.456.838,43 (onze milhões quatrocentos e cinquenta seis mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), 0,86% (zero vírgula oitenta e seis por cento) Serviços de Tecnologia R\$ 152.457,02 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), 0,19% (zero vírgula dezenove por cento) Obrigações tributárias R\$ 33.546,72 (trinta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), 0,12% (zero vírgula doze por cento) Outras despesas R\$ 21.367,88 (vinte e um mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), 1,62% (um vírgula sessenta e dois por cento) Investimento/Equipamento R\$ 289.092,72 (duzentos e oitenta e nove mil noventa e dois reais e setenta e dois centavos), totalizando as despesas em R\$ 17.806.799,16 (dezessete milhões oitocentos e seis mil setecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). Quanto a demonstração do resultado do exercício do ano de 2.021, é apresentado um quadro considerando as Receitas correntes em R\$ 18.560.152,88 (dezoito milhões quinhentos e sessenta mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) subtraindo as despesas correntes de R\$ 17.517.706,44 (dezessete milhões quinhentos e dezessete mil setecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos) e as despesas de capital de R\$ 289.092,72 (duzentos e oitenta e nove mil noventa e dois reais e setenta e dois centavos), restando um superávit de R\$ 753.353,72 (setecentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos). Fechando a apresentação, o Sr. Tiago apresenta um quadro comparativo dos restos a pagar da Gestão 2.020 no valor de R\$ 1.153.366,72 (um milhão cento e cinquenta três mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) e na Gestão 2.021 de R\$ 429.344,50 (quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), apresentando uma queda de 37,23% (trinta e sete vírgula vinte três por cento) em relação de um ano para outro. Quanto aos saldos bancários, a Gestão 2.020 passou com o saldo total de R\$ 5.192.175,83 (cinco milhões cento e noventa e dois mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) e a Gestão 2.021 finalizou o ano com o saldo de R\$ 6.487.050,53 (seis milhões quatrocentos e oitenta e sete mil cinquenta reais e cinquenta e três centavos), apresentando um aumento de saldo em comparação com o ano anterior de 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento). O Sr. Tiago ainda explica que o saldo em conta é também uma reserva técnica do Consórcio, servindo como fluxo de caixa para honrar as despesas mensais e para o pagamento de eventuais processos jurídicos que estão em curso. Seguindo para os informes: 1) Avaliação TCE-PR – Portal da Transparência. É passada a palavra para a Controladora Interna do CISNORPI, Sra. Ana Silvia Serra, a qual informa que na atualização da avaliação do TCE sobre o portal da transparência, o CISNORPI permanece em primeiro lugar entre os 68 (sessenta e oito) consórcios avaliados, saindo da nota de 86% (oitenta e seis por cento) e evoluindo para 98,98% (noventa e oito vírgula noventa e oito por cento). O Diretor do CISNORPI e o Presidente pontuam os números apresentados e o trabalho que vem sendo feito pela equipe do CISNORPI. Os Presidentes do CISNORPI e da AMUNORPI agradecem a atenção dos presentes e encerram a reunião. Para constar, eu, Luiz Gustavo Tonet Sant'Ana, Chefe da Divisão



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000

Fone/Fax: (043) 3511 1800 – Jacarezinho – PR

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55



Administrativa do CISNORPI, lavrei esta ata que vai assinada por mim, juntamente pelo Presidente do CISNORPI Marcelo José Bernardeli Palhares e o Diretor Geral Antonioni Antenor Palhares. Segue anexo a lista de presença para os efeitos legais.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do CISNORPI

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral do CISNORPI

Luiz Gustavo T. Sant'Ana
Div. Adm. do CISNORPI

1º TABELIONATO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO, PR
RUA D. FERNANDO TADDEY, 570 CENTRO - FONE: (43) 3527-1721 - JACAREZINHO - PR

F623XcPqt73FHp9Ib9KzfuJX

Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARCELO JOSÉ

BERNARDELI PALHARES, Doufe, Jacarezinho-PR, 03 de junho de 2022 -

16:02:02h.

Em Teste

da Verdade

Rafael Marques de Oliveira - Escrevente Juramentado

Cod. Segurança: F1EH6C3U6-922642-90



Rafael Marques de Oliveira - Escrevente Juramentado



Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

Registro de Pessoas Jurídicas

Selo nº F626M2nqdyKYsa2AV3tuDaxDh

Consulte em

<http://selo.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLO Nº 0016393

REGISTRO Nº 0000288

LIVRO A-042

Emolumentos: R\$24,60(VRC 100,00),

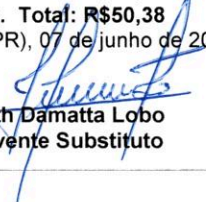
Funrejus: R\$9,92, ISSQN: R\$1,23,

FUNDEP: R\$1,23, Selo: R\$1,50,

Distribuidor: R\$11,16, Diligência: Não
incide, Fotocópia: Não incide, Microfilme:

R\$0,74. Total: R\$50,38

Jacarezinho (PR), 07 de junho de 2022


Heberth Damatta Lobo
Escrevente Substituto



Lista de Presença Reunião 29/04/2022

Município	Nome	Assinatura
BARRA DO JACARÉ	EDIMAR DE FREITAS ALBONETI	
CAMBARÁ	JOSÉ SALIM HAGGI NETTO	
CARLÓPOLIS	HIROSHI KUBO	
CONSELHEIRO MAIRINCK	ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES	
FIGUEIRA	JOSÉ CARLOS CONTIERO	
GUAPIRAMA	EDUI GONÇALVES	
IBAITI	ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO	
JABOTI	REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES	
JACAREZINHO	MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES	
JAPIRA	ANGELO MARCOS VIGILATO	
JOAQUIM TÁVORA	REGINALDO VILELA	
JUNDIAÍ DO SUL	ECLAIR RAUEN	
PINHALÃO	DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR	
QUATIGUÁ	ADELITA PARMEZAN DE MORAES	
RIBEIRÃO CLARO	JOÃO CARLOS BONATO	
SALTO DO ITARARÉ	PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA	
SANTANA DO ITARARÉ	JOSÉ DE JESUZ IZAC	
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	JOSÉ DA SILVA COELHO NETO	
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	JOSÉ LÁZARO FERRAZ	
SIQUEIRA CAMPOS	LUIZ HENRIQUE GERMANO	
TOMAZINA	FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO	
WENCESLAU BRAZ	ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	

Demais participantes presentes:

carl. MAIRINCK	Rivaldo R. da Silva	
Ass. Campo	W. Guimaraes Guidon	
VALTER ANTONIO PEREIRA		
Silviana Campos	Marcelo José da Rosa	
Ass. Javore	Adelino Bonade	
Ass. Javore	Edo O. Silva	
Marizina	Marcelo Roberto Faria	
SALICITA	Tatiana Tereza Oliveira	
MARINOS	Lucia Lopes	
Francielle Macedo	S.A.P	
ULISSES F.M. NETO	IBAITI	
Robson S. Reis	IBAITI	

EDIMAR SARAIA

PACATO

S. R. PIVA



Japira Cosm	Wagner M. Lima	
Rio-claw	Cina m: Bagg, molu	
Rib. Cloro	Marina Jorge de Silva	
Japire	Roximara Cap. Siqueira	
Jgt. do fel	Coaric R. Panto	
CAMBAMA	EMANUELO ASSIS LEAO	
Jacarezinho	Valeria Cristina R. Bigano	
Jacarezinho	Mariawa H. de Sdes	
Opocunha Aegian/Grde	Manoel Nuno Silva	
La. B. Lopes	Mojos Castro dos Anjos	
Carleópolis	Guilherme Eiki S. Shimizu	
LONDYNA	Risson R. Mendes	
W. B. B. B.	Paulo Roberto M. M. M.	
W. B. B. B.	João Carlos V. V.	
JABON	AGUINALDO NAVARRETE	
QPP	Giseline G. dos Santos	
S. S. Amaro	Diego F. F.	
SAR.	Juninho Queiroz	
CRITIBA	ASSIANO T. ELVADOR	



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO -CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511-1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55



EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLÉIA GERAL**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do Artigo 12 do Estatuto do CISNORPI, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos(as) consorciados para participarem da Assembleia Geral do CISNORPI que será realizada no próximo dia **29 de Abril de 2022, sexta-feira, com início às 9h30min**, no **CDTI** – Centro de Desenvolvimento Tecnologia e Inovação Lúcia Levatti Gomes, localizada na Rua Vereador José Ritti, N°15 – Santo Antonio da Platina/PR. A assembleia será aberta e deliberada com os consorciados presentes, conforme Art. 15 do Estatuto.

Pauta:

- Deliberação sobre as contas e demonstrativos do resultado do exercício de 2021;

Informes;

- Avaliação TCE-PR – Portal da Transparência.

Jacarezinho, 25 de Abril de 2022.


Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do CISNORPI

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL..... 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do Artigo 12 do Estatuto do CISNORPI, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos(as) consorciados para participarem da Assembleia Geral do CISNORPI que será realizada no próximo dia **29 de Abril de 2022, sexta-feira, com início às 9h30min**, no **CDTI** – Centro de Desenvolvimento Tecnologia e Inovação Lúcia Levatti Gomes, localizada na Rua Vereador José Ritti, Nº15 – Santo Antonio da Platina/PR. A assembleia será aberta e deliberada com os consorciados presentes, conforme Art. 15 do Estatuto.

Pauta:

- Deliberação sobre as contas e demonstrativos do resultado do exercício de 2021;

Informes;

- Avaliação TCE-PR – Portal da Transparência.

Jacarezinho, 25 de Abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do CISNORPI

Atas & Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Oswaldo Amaral de Oliveira, 551 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos a fim legal, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU** o processamento do Pregão Eletrônico nº 037/2022 (PMRC) - Registro de Preços, realizado no dia 11 de Abril de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando a **possível contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de pavimentação**, em favor da empresa **MIGUEL ANGELO GONCALVES ENGENHARIA - CNPJ: 11.267.334/0001-42**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apreendido proposta conveniente aos interesses da administração.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	Prestação de serviços técnicos de Engenharia na modalidade Civil, com ênfase em Projeto de Pavimentação urbana e/ou rural (Asfalto, Pavedimento ou Semáforo), com a entrega de Planos, Gráficos, memorial de cálculo, dimensionamento e desenhos - especificações técnicas, cronograma físico financeiro, Orçamento, quadro com DDTs, quadro com quantidades de serviços, plano de BDI, estudo setorial de impacto ambiental, levantamento topográfico, registro fotográfico, diagrama planimétrico quando houver necessidade, ARTCREA e demais exigências que não constar no checklist do edital. Edital nº 037/2022 (PMRC) e demais exigências para atender as demandas, para realização e aprovação de licitação de obras e serviços de Engenharia, com base na Secretaria Municipal de Ribeirão Claro Paraná.	m²	150 000	2,30

Junto-se ao procedimento
Publique-se.

Ribeirão Claro-PR, 22 de Abril de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

ESPECIE: Termo de Fomento que celebrem entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF 75.449.579/0001-73 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Claro, CNPJ/MF 00.105.328/0001-72.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objetivo o estabelecimento de uma parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e a ENTIDADE, para transferência de recursos financeiros do FUNDEB para cobrir despesas de custeio da entidade com ações e serviços de atenção às pessoas com deficiências mentais, auditivas, visuais, físicas e múltiplas.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Inexigibilidade de Chamamento Público no caso em questão pelo fato de a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Claro ser a única Entidade Filantrópica no Município com condições de cumprir com o objetivo pretendido pela Administração Pública, além de ser declarada de utilidade pública por meio da Lei Municipal nº 403/1995, Lei Estadual nº 11321/1990, Lei Federal nº 20.443/1999 e pelo Ministério da Justiça por meio da Portaria nº 3/1999, bem como possui lei específica autorizando o Município a prestar contribuição mensal a título de subvenção, Lei Municipal nº 27/2001, e também por se tratar de recurso específico.

DESPA: Os recursos decorrentes do presente Termo, oriundos do FUNDEB, no valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) correrão a conta de recursos alocados no orçamento municipal, na classificação orçamentária 04.901.12.767.0009.2.00.33.60.43.99.99.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará da data de sua assinatura até 30 de abril de 2023. O período de execução, da data de sua assinatura até 31 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022.

SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF nº 584.499.499-04; DANIELA RODRIGUES MARTELLINI RAHUAM, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 805.856.805-06 e TELMA CRISTINA VITTA DE ALMEIDA, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Claro, CPF/MF nº 361.065.659-20.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÃ

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DA SEGUNDA CHAMADA DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.

O Município de Abatiã, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará de 27/04/2022 a 26/05/2022, das 08h:00m às 11h:30m e das 13h:00m às 16h:30m, na sede da Prefeitura Municipal sito a Avenida João Carvalho de Mello, nº 135, centro, CREDENCIAMENTO, objetivando a contratação de entidade beneficente ou filantrópica, no raio de até 60 km de distância deste município de Abatiã, que atue no ramo de saúde, sem fins lucrativos, para pacientes que necessitam de atendimentos de média e alta complexidade, com internamentos em geral, inclusive UTI, realização de exames como ultrassom em geral, densitometria óssea, raio X, endoscopia, eco-doppler, cardiograma, colonoscopia com biópsia, tomografia computadorizada com ou sem contraste e exames laboratoriais, incluindo finais de semana e feriados, com valor mensal máximo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pelo período de seis meses.

A documentação completa deste Edital poderá ser retirada na Divisão de Licitação do Município, situada na Avenida João Carvalho de Mello, nº 135, nesta cidade de Abatiã - PR, em horário de expediente, das 08h:00m às 11h:30m e das 13h:00m às 16h:30m, ou ainda através do Site Oficial do Município www.abatia.pr.gov.br.

O envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA (ANEXO II), serão recebidos entre os dias 27/04/2022 a 26/05/2022, das 08h:00m às 11h:30m e das 13h:00m às 16h:30m, na Divisão de Licitação desta Prefeitura, no endereço acima descrito, onde o julgamento iniciará-se após o encerramento do credenciamento.

Abatiã-PR, em 25 de abril de 2022.

Nelson Garcia Júnior
Prefeito

Rosângela Maria de Oliveira Martins
Presidente da Comissão de Licitação

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ALEX BIALTA PAGNUSAT EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 13.588.765/0001-36 torna público que irá requerer ao IAT, a LICENÇA PRÉVIA para INDÚSTRIA MADEIREIRA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA E TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL localizada no lote 02, Parque Industrial bairro Reta Grande Sapoema - Paraná CEP 84.290.000.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ERIK BOSCH, torna público que recebeu do IAT, a Licença Ambiental Simplificada para BOVINOCULTURA DE LEITE, a ser implantada FAZENDA BOSCH, 5ª LOMBA, COLÔNIA HOLANDESA, MUNICÍPIO DE ARAPOTI-PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ERIK BOSCH, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada, para BOVINOCULTURA DE LEITE, a ser implantada FAZENDA BOSCH, 5ª LOMBA, COLÔNIA HOLANDESA, MUNICÍPIO DE ARAPOTI-PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

JAN NOORDEGRAAF NETO, torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para BOVINOCULTURA DE LEITE a ser implantada CHACARA CONDESSA, S/N, 3ª LOMBA, COLÔNIA HOLANDESA, MUNICÍPIO DE ARAPOTI-PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

JAN NOORDEGRAAF NETO, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para BOVINOCULTURA DE LEITE, a ser implantada CHACARA CONDESSA, S/N, 3ª LOMBA, COLÔNIA HOLANDESA, MUNICÍPIO DE ARAPOTI-PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MARINUS TEUNIS HAGEN FILHO, torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para BOVINOCULTURA DE LEITE a ser implantada CHACARA LINQUINDA, S/N, 2ª LOMBA, COLÔNIA HOLANDESA, MUNICÍPIO DE ARAPOTI-PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MARINUS TEUNIS HAGEN FILHO, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para BOVINOCULTURA DE LEITE, a ser implantada CHACARA LINQUINDA, S/N, 2ª LOMBA, COLÔNIA HOLANDESA, MUNICÍPIO DE ARAPOTI-PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

NICOLAAS ARIAN BRONKHORST, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para BOVINOCULTURA DE LEITE, a ser implantada CHACARA PEQUENA HOLANDA, S/N, 3ª LOMBA, COLÔNIA HOLANDESA, MUNICÍPIO DE ARAPOTI-PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

NICOLAAS ARIAN BRONKHORST, torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para BOVINOCULTURA DE LEITE a ser implantada CHACARA PEQUENA HOLANDA, S/N, 3ª LOMBA, COLÔNIA HOLANDESA, MUNICÍPIO DE ARAPOTI-PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

FREDERIK KOK, torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para BOVINOCULTURA DE LEITE a ser implantada CHACARA BARONESA, S/N, 2ª LOMBA, COLÔNIA HOLANDESA, MUNICÍPIO DE ARAPOTI-PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

FREDERIK KOK, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para BOVINOCULTURA DE LEITE, a ser implantada CHACARA BARONESA, S/N, 2ª LOMBA, COLÔNIA HOLANDESA, MUNICÍPIO DE ARAPOTI-PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

EZENILDA FURQUIM DE CAMARGO torna público que recebeu do IAT a Licença Simplificada para SUINOCULTURA - UNIDADE TERMINAÇÃO a ser implantada FAZENDA CACHOEIRINHA, S/N, BAIRRO QUISO, MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

EZENILDA FURQUIM DE CAMARGO torna público que irá requerer ao IAT a Renovação de Licença Simplificada para SUINOCULTURA - UNIDADE TERMINAÇÃO, a ser implantada FAZENDA CACHOEIRINHA, S/N, BAIRRO QUISO, MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MARINA ANGRA DOCE EIRELI, inscrita no CNPJ 34.793.382/0001-70. Torna público que REQUER do IAT (Instituto Água e Terra) a Licença de Operação para atividade de empreendimento náutico e uma rampa de acesso coletivo, lanchonete e restaurante, abastecimento, localizada na R.M 415 - Aldo Articoesso Siqueiroli S/N, Bairro Laranjal da Fazenda Limeira no Município de Ribeirão Claro-PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MARINA ANGRA DOCE EIRELI, inscrita no CNPJ 34.793.382/0001-70. Torna público que RECEBEU do IAT (Instituto Água e Terra) a Licença de Instalação nº 24056 válida até 07/04/2025, para atividade de empreendimento náutico e uma rampa de acesso coletivo, lanchonete e restaurante, abastecimento, localizada na R.M 415 - Aldo Articoesso Siqueiroli S/N, Bairro Laranjal da Fazenda Limeira no Município de Ribeirão Claro-PR.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA 36/2022 ID 1212022

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.442.756/0001-90

LONDRIHOP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTO MEDICO HOSPIT - CNPJ 42.650.279/0001-07

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS.

VALOR: R\$ 2.898,00 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Cambará, 25 de abril de 2022. PE 40/2022

JOSE SALIM HAGGI NETO - PREFEITO

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MARINA PUNTA DEL LESTE LTDA, inscrita no CNPJ 24.664.829/0001-02, torna público que RECEBEU do IAT (Instituto Água e Terra) a Licença de Operação nº 36921, válida até 25/04/2022, para a atividade de empreendimento náutico (manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer), localizada na Fazenda Pontal, Distrito de Paranagi, no município de Sertãozinho-PR.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

HOMOLOGAÇÃO

Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº 40/2022, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS - CNPJ 42.650.279/0001-07, com o valor R\$ 2.898,00 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais).

Cambará, 25 de abril de 2022.

JOSE SALIM HAGGI NETO - PREFEITO

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISONORPI
CNPJ: 00.476.612/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISONORPI, Sr. Marcelo José Bernardelli Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do Artigo 12 do Estatuto do CISONORPI, CONVOCA os Senhores Prefeitos(as) consorciados para participarem da Assembleia Geral do CISONORPI que será realizada no próximo dia 29 de Abril de 2022, sexta-feira, com início às 9h30min, no CDTI - Centro de Desenvolvimento Tecnologia e Inovação Lúcia Levatti Gomes, localizada na Rua Vereador José Ritti, Nº15 - Santo Antônio da Platina-PR. A assembleia será aberta e deliberada com os consorciados presentes, conforme Art. 15 do Estatuto

Paula:

- Deliberação sobre as contas e demonstrativos do resultado do exercício de 2021;

Informes;

- Avaliação TCE-PR - Portal da Transparência.

Jacarezinho, 25 de Abril de 2022.

Marcelo José Bernardelli Palhares
Presidente do CISONORPI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE BARRA D JACARÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.407.568/0001-93, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.067.024-4 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) 540.036.289-34, residente nesta cidade de Barra de Jacaré/PR, pelo instrumento de procuração, nomeia e constitui seu procurador o Senhor **POLIANA CARULINE ROSA DA COSTA**, brasileira, solteira, Secretária Municipal da Saúde, portadora do RG nº 13.481.660-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) 103.032.899-45, a quem confere amplos poderes para junto ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NORTE DO PARANÁ – CISNORPI, participar da Assembleia que se realizará no dia 29 de Abril de 2022, com direito a voto, bem como outros assuntos administrativos, podendo para tanto, assinar quaisquer documentos que fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente, dando tudo por bom, firme e valioso, ratificando todos os poderes.

Barra do Jacaré, 28 de abril de 2022.

EDIMAR DE FREITAS
ALBONETI:54003628934

Assinado de forma digital por EDIMAR DE
FREITAS ALBONETI:54003628934
Dados: 2022.04.28 15:46:30 -03'00'

Município de Barra do Jacaré/PR

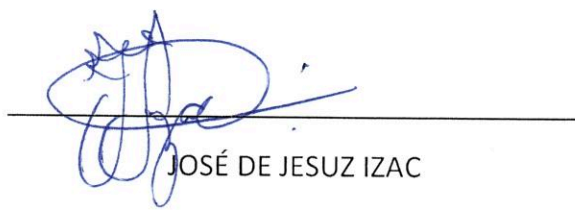
Prefeito Municipal Sr. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI



PROCURAÇÃO

EU, JOSÉ DE JESUZ IZAC, BRASILEIRO, CASADO, PREFEITO DE SANTANA DO ITARARÉ, INSCRITO NO CPF: 650.438.639-00, RESIDENTE NA RUA PARANÁ, 929, EM SANTANA DO ITARARÉ, DOU PODERES DE VOTOS E DISCUÇÃO, SOBRE SAMU E QUALQUER OUTRO ASSUNTO, A VERA RUTE DA ROSA IZAC, BRASILEIRA, CASADA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SANTANA DO ITARARÉ, 29 DE ABRIL DE 2021.



JOSÉ DE JESUZ IZAC
CPF: 650.438.639-00



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal da Cidade de Pinhalão – PR., com o RG nº 5.197.365-8, inscrito no CPF sob nº 896.705.319-34, residente e domiciliado na Cidade de Pinhalão – Estado do Paraná.

OUTORGADA: **MARCELA CASTILHO**, brasileira, enfermeira, Secretária Municipal de Saúde da Cidade de Pinhalão – PR., com RG nº. 7788519-6, inscrita no CPF sob o nº. 03236275952, residente e domiciliada na Cidade de Pinhalão – PR.

PODERES: outorga poderes especiais para a ora outorgada, Sra. Marcela Castilho, representar o Prefeito Municipal de Pinhalão, ora outorgante, na reunião a ser realizada no dia 29 de abril de 2022 – Sexta-Feira, a convite do Sr. Presidente da Amunorp, Luiz Henrique Germano, tratando-se de reunião ordinária no CDTI – Centro de Desenvolvimento Tecnologia e Inovação Lúcia Levatti Gomes, sito à Rua Verador José Ritti, nº. 15, na cidade de Santos Antônio da Platina – PR, tendo como pauta assuntos administrativos e também tratar de questões ligadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

PINHALÃO, 28 de abril de 2022.

DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Pinhalão - PR